



ATA DA OITAVA REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE SERGIPE – CRF/SE, REALIZADA NA FACULDADE MAURÍCIO DE NASSAU NO DIA VINTE DE AGOSTO DE DOIS MIL E DEZENOVE.

1 A plenária iniciou-se às dezoito horas e trinta minutos do dia vinte de agosto de dois mil e
2 dezanove, no auditório da Faculdade Mauricio de Nassau, situado na Avenida Augusto Franco,
3 dois mil trezentos e quarenta, bairro Siqueira Campos, Aracaju, SE. Participaram da reunião os
4 Diretores do CRF/SE: **Dr. Marcos Cardoso Rios – Presidente, Dra. Larissa Feitosa**
5 **Carvalho – Vice-Presidente, Dra. Elisdete Maria Santos de Jesus - secretária geral, Dr.**
6 **Fábio Jorge Ramalho de Amorim - Diretor Tesoureiro.** Os Conselheiros Regionais
7 Efetivos: **Dra. Aleksandra Sousa Gomes, Dra. Clara Raissa de França Rocha e Lopes,**
8 **Dra. Daniela Santos Silva Ferreira de Almeida, Dr. Francisco de Assis de Aragão Feitosa**
9 **e Dra. Rosa de Lourdes Faria Mariz.** O Conselheiro Regional Suplente: **Dr. Lysandro Pinto**
10 **Borges e Dra. Simony da Mota Soares,** a Conselheira Federal: **Dra. Maria de Fátima**
11 **Cardoso Aragão** e a Assessora jurídico do CRF/SE **Dra. Patrícia de Moura Melo.** O
12 **Presidente Dr. Marcos Rios** declara aberta a sessão, agradece a presença de todos e solicita que fiquem de pé para prestar um minuto de silêncio,
13 antes de cantar o hino, em homenagem a Professora Dra. Rosilene Moreti Macal, que fez sua
14 passagem deste mundo no dia dezoito de agosto de dois mil e dezanove. Na sua fala o Presidente
15 Dr. Marcos Rios, em nome do CRF/SE, encaminha suas condolências institucionais e se
16 solidariza com a família, amigos, alunos e ex-alunos e colegas a estimada professora, que
17 contribuiu imensamente para a formação de grande parte dos profissionais dos Estado. Em
18 seguida, convidando-os para cantar o hino do farmacêutico. **Dr. Marcos Rios** registra as
19 presenças da Dra. Maria de Fatima Cardoso Aragão, Conselheira Federal de Sergipe, Dr. Iran
20 Blanco, coordenador geral e anfitrião da nossa plenária, a quem estimamos os nossos
21 agradecimentos pela acolhida. O Presidente pede que reporte aos seus gestores, os votos de
22 estima e considerações. Dra. Flávia Viana, professora da UNINASSAU, em nome dos quais
23 estendemos nossos votos de estima a todos os demais professores presentes no evento. A Enio
24 Pereira Neris, estudante do curso de farmácia da UNINASSAU, ao qual estendemos os votos
25 de estima a todos os demais alunos presentes. Dr. Marcos Rios, agradece ainda a participação
26 dos espectadores que estão assistindo ou nos assistirão através das redes sociais. Ressalta que é
27 uma felicidade para todo o plenário ser acolhido pela instituição, seus mestres e alunos na
28 Terceira Edição do Projeto “Educar para fiscalizar” na estrada, visita a instituição de ensino de
29 farmácia, através da ação da plenária nas universidades. Uma ação extra-muros, permitindo que
30 o CRF/SE percorra as instituições de ensino, levando os estudantes de farmácia a participar das
31 ações do Conselho, que nos representará e fomentar o espírito crítico, ético e político. Hoje o
32 plenário saúda todo o corpo técnico e administrativo da UNINASSAU, instituição responsável
33 pela formação e capacitação a uma assistência farmacêutica de qualidade no Estado. Dr. Marcos
34 Rios agradece os esforços que ofereceram as condições de trabalho para que essa plenária
35 aconteça. Em seguida, o Presidente do CRF/SE, solicita os destaques da Ata da Sétima Reunião
36 Plenária Ordinária realizada em dezesseis de julho de dois mil e dezanove, perguntando aos
37 conselheiros se tem alguma correção, comentário a ser apontado. Com a palavra **Dr. Fábio**
38 **Ramalho,** faz as suas considerações. Dra. Marcos Rios, fala que tendo todos a oportunidade de
39 se manifestar e nada a mais a alterar, pede que os conselheiros que aprovarem a ata,
40 permaneçam como estão. E nada a opor, fica aprovada a Ata da sétima reunião plenária
41 ordinária acima mencionada. Em seguida, Dr. Marcos Rios pergunta aos demais membros da
42 bançada do plenário se gostariam de fazer alguma inclusão de pauta. **Dr. Fábio Ramalho,** se

Daniela Santos Silva Ferreira de Almeida
Conselheira do CRF/SE

Simony da Mota Soares
3ª Conselheira Suplente

Lysandro Pinto Borges
2ª Conselheiro Suplente

Dr. Marcos Cardoso Rios Presidente do CRF/SE
Dra. Larissa Feitosa Carvalho Vice - Presidente do CRF/SE
Dra. Elisdete Maria Santos de Jesus Secretária Geral do CRF/SE
Dr. Fábio Jorge Ramalho de Amorim Diretor Tesoureiro do CRF/SE
Dra. Aleksandra Sousa Gomes
Dr. Francisco de Assis de Aragão Feitosa
Dra. Rosa de Lourdes Faria Mariz



44 manifesta fazendo a inclusão da leitura do extrato elaborado pela Comissão do Jovem
 45 Farmacêutico, que é o regulamento, uma Deliberação do CRF Junior e o acordo de cooperação
 46 dos serviços sobre medicamentos. Com a palavra Dr. Marcos Rios, passa para tratar da leitura
 47 do interesse público e dos farmacêuticos, seguindo a ordem: **Item Um – Leitura e informes**
 48 **dos Diretores:** a) No dia vinte e sete de julho de dois mil e dezenove, o presidente do CRF/SE
 49 e os membros da Comissão Parlamentar do CRF/SE, estiveram reunidos com o Deputado
 50 Estadual Georgeo Passos, para tratar de assuntos de interesse da profissão farmacêutica e
 51 proteção da sociedade. Foi explicitado ao deputado a importância de se trabalhar a assistência
 52 farmacêutica com estratégia de segurança à saúde da população no que se refere ao uso racional
 53 de medicamentos e qualidade de vida dos pacientes. Entre os pontos abordados pelo Conselho,
 54 estão a preocupação nas constantes propostas de Lei, que limitam a assistência farmacêutica
 55 integral e privação da comunidade assistenciais importantes, sobre alegação de liberdade
 56 econômica. Outro ponto de reunião, foi sobre a valorização da participação dos farmacêuticos
 57 nas Unidades Públicas de Saúde. Sensibilizado com as causas, o Deputado Georgeo Passos
 58 sugeriu que os assuntos fossem tratados em audiência pública, prevista para o dia nove de
 59 setembro de dois mil e dezenove as oito horas e trinta minutos no plenário da Assembleia
 60 Legislativa do Estado de Sergipe, a qual convida a todos os farmacêuticos, estudantes de
 61 farmácia e instituições para participar desta audiência; b) No dia dezoito de julho de dois mil e
 62 dezenove, o CRF/SE promoveu ação de educação permanente para profissionais e estudantes
 63 de farmácia, sobre centro e serviço de informações sobre medicamentos. O evento contou com
 64 a professora Thais Cristina Unfer, do Centro de Informações de Medicamentos da UFS,
 65 Campus Lagarto e a farmacêutica Keila Xavier de Alencar Alves, do Hospital de Urgência de
 66 Sergipe. Keila faz parte dos serviços de informações sobre medicamentos. Com o objetivo de
 67 contribuir com o uso racional de medicamentos e fortalecer as ações realizadas nesse sentido,
 68 o CRF/SE vem custeando parceria com o CIM – UFS Lagarto; c) No dia vinte e dois de julho
 69 de dois mil e dezenove, o Presidente do CRF/SE e os membros da Comissão Parlamentar, se
 70 reuniu com o Senador Alessandro Vieira, com o objetivo de obter apoio contra as diversas
 71 propostas legislativas que enfraquecem o exercício da profissão farmacêutica e coloca em risco
 72 da população. Durante o encontro, os farmacêuticos explicaram ao Senador a importância de se
 73 pensar no uso racional de medicamentos e na qualidade de vida dos farmacêuticos, nesse
 74 sentido, alguns pontos chaves são: o combate a automedicação e o fortalecimento da profissão
 75 farmacêutica, bem como o seu reconhecimento como agente de saúde, essencial a população.
 76 Outro aspecto essencial tratado na reunião foi a importância da fiscalização como forma de
 77 garantir a assistência farmacêutica no Estado. Sobre esse assunto, foi reforçado que o CRF/SE
 78 tem mostrado avanços importantes que diz respeito as atividades fiscalizatórias e que o cumpre
 79 o plano anual de fiscalização. O Senador Alessandro Vieira, se mostrou aberto a ouvir as
 80 questões apresentadas pelo Conselho, destacou que é contrario ao encerramento dos Conselhos,
 81 embora reconheça que eles precisam ter mais transparências nas gestões, especialmente nas
 82 suas finanças. O Senador reforçou a função social com os Conselhos das profissões reguladas
 83 e enfatiza a importância das fiscalizações realizadas por esses órgãos. De acordo com o
 84 Senador, os Conselhos exercem papel importante da sociedade e especialmente ao tocante a
 85 fiscalização das atividades profissionais; d) No dia vinte e cinco de julho de dois mil e dezenove,
 86 aconteceu a segunda ação educativa promovida pelo CRF/SE, em parceria com o Sindicato dos
 87 farmacêuticos e o Sindicato do Comércio Varejista farmacêutico. O evento contou com a
 88 palestra da Dra. Helena Ferreira, farmacêutica da Vigilância Sanitária de Aracaju, do Hospital
 89 de Urgência de Sergipe e membro da Sociedade Brasileira de Farmácia Hospitalar – Regional
 90 Sergipe. Cerca de noventa pessoas da comunidade farmacêutica, presenciaram o evento e

Miriele Santos Silva
 Conselheira do CRF/SE

Simory da Mota Soares
 1ª Conselheira Suplente

Lysarraro Pinto Borges
 2ª Conselheira Suplente

Marcos Rios
 Presidente do CRF/SE

Clarissa Feitosa Carvalho
 Vice - Presidente do CRF/SE

Cláudio Vitor Santos de Jesus
 Secretário do CRF/SE

Fábio Jorge Romalho do Amorim
 Diretor Jurídico do CRF/SE

Alexandra Sousa Campos

Clara Raissa Rocha e Lopes
 Comissão de Asses de Aracaju Sergipe

Rosa de Lourdes Faria Mariz



91 conheceram mais sobre a qualificação dos serviços e adequação sanitária que deve existir no
 92 ambiente de trabalho. O cumprimento das normas para certificar a segurança dos produtos e os
 93 serviços disponibilizados, são avaliados por inspeções, cujo objetivo é a efetividade no uso
 94 racional dos medicamentos e na melhoria da qualidade de vida dos usuários. Um bom
 95 funcionamento desse comércio, passa pela média mundial de inspeção, assunto desenvolvido
 96 na palestra, na qual foi apresentado um roteiro de discussões a serem executadas; e) No dia
 97 doze de agosto de dois mil e dezenove, foi disponibilizada Consulta Pública com proposta de
 98 conhecer mais sobre farmacêuticos hospitalares no Estado. A consulta pública foi uma
 99 iniciativa da Comissão de Farmácia Hospitalar e Clínica do CRF/SE, e servirá para desenvolver
 100 ações voltadas para esse campo de atuação. A consulta pública, conta com vinte perguntas que
 101 vão desde o tempo de experiência, dificuldades no ambiente de trabalho, perguntas básicas
 102 relacionadas a área em que atua e sugestões do que vai ser abordado nas capacitações. Ela ficará
 103 disponível até o dia trinta e um de agosto de dois mil e dezenove até às vinte e três hora e
 104 cinquenta e nove minutos, para que os farmacêuticos possam fazer as suas contribuições.
 105 Lembramos que a participação é essencial para construção de futura intervenções para a área,
 106 pedimos assim a contribuição de todos; f) No dia treze de agosto de dois mil e dezenove, o
 107 CRF/SE publicitou a abertura do edital que dispõe de várias vagas e formação do cadastro
 108 reserva do Conselho, para os cargos de nível superior em administração e farmácia, para ocupar
 109 os respectivos cargos de administrador e farmacêutico fiscal júnior. As inscrições já podem ser
 110 feitas através do site quadrix.org.br até o dia vinte e três de setembro de dois mil e dezenove
 111 até as vinte e três horas e cinquenta e nove minutos, segundo horário de Brasília. Vale ressaltar
 112 que as inscrições são efetuadas exclusivamente pela internet, os valores das taxas são as
 113 seguintes: cinquenta reais para o cargo de administrador e sessenta reais para o cargo de
 114 farmacêutico fiscal júnior. Dessa ordem a faixa de remuneração é de dois mil e quinhentos reais,
 115 para o cargo de administrador e cinco mil oitocentos e vinte e oito reais e noventa e quatro
 116 centavos para o cargo de farmacêutico fiscal júnior, ainda com previsão de benefícios. A prova
 117 será realizada em Aracaju, SE no dia vinte de outubro às catorze horas em local a ser definido
 118 posteriormente. Para participar do concurso é preciso está habilitado de acordo com as normas
 119 e os requisitos dispostos no edital, assim como cumprir determinações previstas. Alguns dos
 120 requisitos são: ter nacionalidade brasileira ou portuguesa, está em pleno exercício do direito
 121 civis e políticos, está em dia com as obrigações eleitorais e em caso do candidato do sexo
 122 masculino, também em dia com as obrigações militares, ter idade mínima superior a dezoito
 123 anos e não ter vínculo trabalhista ou acadêmico que possam complicar com sua função e horário
 124 de trabalho do CRF/SE; g) No dia catorze de agosto de dois mil e dezenove, foi lançado mais
 125 um conteúdo do projeto Educar para Fiscalizar. O tema desse mês aborda a assistência
 126 farmacêutica e farmácias hospitalares e similares. O material pode ser visualizado no site
 127 eletrônico do CRF/SE; h) Entre os dias catorze a dezessete de agosto de dois mil e dezenove,
 128 aconteceu o Primeiro Simpósio de Ciências Farmacêuticas do Estado de Sergipe, promovido
 129 pelo CRF/SE em parceria com o Sindicato dos Farmacêuticos de Sergipe, Universidade
 130 Tiradentes, Sociedade Brasileira de Farmácia Hospitalar, Sociedade Brasileira de
 131 Farmacêuticos em Oncologia, Sociedade Brasileira de Farmacêuticos Clínicos e Sociedade
 132 Brasileira de Farmacêuticos e Farmácia Comunitária Nacional. O evento foi apoiado pelo CFF,
 133 o CRF/BA, o Fecomércio, o SEBRAE e o apoio do Sicofase. Estudantes e profissionais da área
 134 farmacêutica de Sergipe e de outros Estados brasileiros puderam discutir e debater sobre as
 135 faces da profissão. Visitas técnicas, minicursos teóricos e práticas, palestras, debates, mesas
 136 redondas e apresentações de trabalhos científicos marcaram a programação do evento, uma
 137 oportunidade para os estudantes e profissionais terem contato com a realidade de trabalho e

[Handwritten Signature]
 Daniela Santos Silva Teixeira de Almeida
 Conselheira do CRF/SE

[Handwritten Signature]
 Simony da Mota Soares
 1ª Conselheira Suplente

[Handwritten Signature]
 Lysandra Pinto Borges
 2ª Conselheira Suplente

[Handwritten Signature]
 Marcos Cardoso Rios
 Presidente do CRF/SE

[Handwritten Signature]
 Alessandra Sousa Gomes
 Conselheira do CRF/SE

[Handwritten Signature]
 Larissa Feitosa Carvalho
 Vice-Presidente do CRF/SE

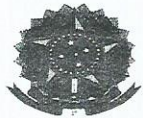
[Handwritten Signature]
 Clara Raissa de Azevedo Rocha e Lopes
 Conselheira do CRF/SE

[Handwritten Signature]
 Flávia de Jesus
 Secretária Geral do CRF/SE

[Handwritten Signature]
 Francisco de Assis de Araújo Feitosa
 Conselheiro do CRF/SE

[Handwritten Signature]
 Fábio José Ramalho do Amorim
 Diretor Tesoureiro do CRF/SE

[Handwritten Signature]
 Rosa de Fátima Maria
 Conselheira do CRF/SE



138 praticarem as atividades corriqueiras da área durante os dias do evento. As visitas técnicas
 139 foram realizadas em diversas farmácias e laboratórios de análises clínicas e hospitalares da capital
 140 sergipana, tais como Hospital Primavera, Hospital São Lucas e o Hospital Universitário de
 141 Sergipe. O CRF/SE agradece a seus parceiros no evento. Em seguida o Presidente Dr. Marcos
 142 Rios, parabeniza a Dra. Maria de Fatima Cardoso Aragão, Conselheira Federal de Sergipe, pelo
 143 prêmio da Academia de Ciências Farmacêuticas do Brasil, que aconteceu na Assembleia
 144 Legislativa de São Paulo, no dia dezessete de agosto de dois mil e dezanove; i) Informa que nos
 145 dias quinze e dezesseis de agosto de dois mil e dezanove, a assessora jurídica do CRF/SE Dra.
 146 Patrícia Melo, esteve em visita técnica para apropriação de conhecimentos da gestão de
 147 processos no Conselho Regional de Farmácia de Pernambuco. Agradecemos aos diretores e ao
 148 corpo técnico jurídico da instituição. Em seguida, o Presidente Dr. Marcos Rios, passa a palavra
 149 para os membros de Diretoria e após os demais presentes. Inscrições com a secretária geral Dra.
 150 Elisdete Maria. **Informes: Dra. Larissa Feitosa**, justifica que nos meses de maio, junho e julho
 151 de dois mil e dezanove, não houve fiscalização e diligência do projeto iniciado esse ano para
 152 fazer algumas fiscalizações específicas, fora de rota e nesses meses citados não foram realizados
 153 em virtude de muita atividade acontecendo no CRF/SE e não foi possível agendar, porém
 154 retomando em agosto de dois mil e dezanove, realizada uma fiscalização e diligência em
 155 Boquim para dar cumprimento de um ofício judicial, objeto do processo. A agenda foi retomada
 156 em agosto. Dra. Larissa explica aos participantes novatos no plenário, como se realiza, para um
 157 melhor entendimento e acompanhamento dos acontecimentos no plenário. Em seguida, com a
 158 palavra **Dr. Marcos Rios** faz alguns esclarecimentos do trâmite do plenário para um melhor
 159 entendimento dos estudantes e participantes novatos, podendo se manifesta no plenário no
 160 momento oportuno. Pergunta se existem alguém mais com o interesse de se manifestar, com
 161 comunicados ou informes da categoria farmacêutica. Em seguida passa para o item de inclusão
 162 de pauta, solicitado por **Dr. Fábio Ramalho**, que registra a presença da Conselheira por Um
 163 Dia, que está concluindo o curso em atividade, a aluna da UNINASSAU, Fabiola Cristina
 164 Andrade da Silva. Dr. Fábio fala sobre o acordo de cooperação firmado entre o CRF/SE com a
 165 UFS, com o projeto do Centro de Informações sobre Medicamentos de Lagarto (CIM/UFS),
 166 que passa neste momento, com alguns ajustes na plataforma, a ser um serviço de informação
 167 prestado pelo CRF/SE, desde já todos os documentos que eles geram, sai com a logomarca do
 168 Conselho, oferecendo a toda a comunidade. E também em paralelo o CRF/SE está
 169 intermediando a inclusão dos serviços de informação de Medicamentos do HUSE, em parceria
 170 com o CRF/SE, vinculação dos serviços ao centro. A proposta é que no site, entra no centro de
 171 informações de medicamentos (cimufslagarto/crf), para realizar todos os questionamentos,
 172 tirando suas dúvidas e dentro do tempo previsto determinado no site, vocês receberão as
 173 respostas para fazer seus encaminhamentos, intervenções clínicas, o que desejarem. Já foi
 174 assinado pelo Reitor da UFS e estamos lançando hoje. O Presidente **Dr. Marcos Rios**, abre a
 175 palavra para os interessados em se manifestar, questionar, perguntar e não havendo, fica dado
 176 ciência ao projeto, passando para o próximo ponto. **Dr. Fábio Ramalho** apresenta uma proposta
 177 de Deliberação, que já foi aprovado pela Diretoria e vai para votação de todo o plenário, que
 178 dispõe sobre a criação e o regulamento do CRF/SE Júnior e dá outras providências. Essa
 179 proposta delibera a aprovação e criação do regulamento do CRF/SE Júnior com abrangência,
 180 organização, responsabilidades entre outros. Entrará em vigor assim que for aprovado e
 181 publicado. A proposta mencionada é um projeto que tem por propósito promover a relação entre
 182 o CRF/SE e os estudantes de cursos de graduação de farmácia do Estado de Sergipe, destacando
 183 as atividades que são desenvolvidas pela profissão farmacêutica, bem como a atuação do
 184 CRF/SE. Funcionará como uma comissão assessora, mas não terá atividades práticas e ao final

Aniela Santos Silva
 Conselheira do CRF/SE

Simony da Mota Soares
 3ª Conselheira Suplente

Lysenandro Pinto Borges
 2ª Conselheiro Suplente

Marcelo Rios
Marcelo Rios
 Presidente do CRF/SE

Larissa Feitosa
Larissa Feitosa Carvalho
 Vice-Presidente do CRF/SE

Elisdete Maria
Elisdete Maria Santos de Jesus
 Secretária Geral do CRF/SE
 mail: crf_ser@yaoo.com.br

Fábio Ramalho
Fábio Ramalho do Amaral
 Diretor Assessor do CRF/SE

Alexsandra Sousa
Alexsandra Sousa Gomes

Clara Raissa
Clara Raissa de França Rocha e Lopes

Francisco de Assis
Francisco de Assis de Aragão Feitosa

Rosa de Fátima
Rosa de Fátima Faria Maria



185 com o recebimento de certificado, com carga horaria geral no final do período. São prioridades
 186 do CRF Júnior: Orientar o aluno sobre empreendedorismo, gestão; Orientar o aluno com
 187 relação a função da profissão farmacêutica junto a sociedade com base na conduta ética e
 188 responsável, facilitando-lhe o entendimento da transformação do exercício profissional e
 189 colaborando com a sua formação profissional.; Promover inter-relação dos alunos como
 190 CRF/SE, destacando a política profissional do órgão, sua interação com a sociedade e a
 191 importância na vida do profissional farmacêutico; Propiciar ao estudante por meio de parcerias
 192 com os profissionais inscritos no CRF/SE, o entendimento da realidade dos farmacêuticos no
 193 desenvolvimento do exercício profissional; Fortalecer junto ao estudante o espírito de defesa
 194 da sociedade, do ambiente, da ética, bem como a proteção do ser humano; Apoiar e incentivar
 195 a participação de alunos em encontros e em atividades que valorizam o desenvolvimento de
 196 práticas voltadas ao espírito de empreendedor, com foco no aperfeiçoamentos da formação
 197 profissional com resultados de interesse social e conhecer de perto as atividades desenvolvidas
 198 no Conselho de Classe, participando inclusive de algumas fiscalizações. Quem pode participar:
 199 estudantes vinculado a qualquer curso de graduação de farmácia, público ou privado, com
 200 adesão voluntaria, não implica em pagamento de taxas para o CRF e nem do CRF aos
 201 participantes, os mesmos devem estar devidamente matriculados. A composição do CRF Junior
 202 será de até três estudantes de cada universidade, sob supervisão de um Diretor do CRF/SE. Será
 203 uma comissão formada por estudantes, com a coordenação de um diretor para discutir todos os
 204 aspectos da profissão farmacêutica, contribuindo para a formação dos estudantes de farmácia.
 205 Dr. Fábio Ramalho coloca para apreciação do plenário. **Dr. Marcos Rios**, abre a palavra para
 206 manifestações dos interessados do plenário. A Conselheira **Dra. Rosa de Lourdes**, sugere que
 207 seja distribuído aos demais conselheiros uma cópia para leitura e análise e na próxima plenária
 208 ser apresentado suas considerações e aprovação. Em seguida **Dr. Marcos Rios** informa para o
 209 plenário, o próximo item, aberto para as inscrições dos interessados falar de temas que não foi
 210 apresentado. **O que ocorrer: Dra. Simony da Mota**: fala da demanda da colega Lana, da
 211 criação de uma comissão CRF, para tratar de logística de transporte distribuição de
 212 medicamentos. A mesma fala que tem um grupo de dez pessoas que tem o interesse de formar
 213 essa comissão, seria mais uma comissão. **Lana** diz que faz parte de um grupo de dez
 214 farmacêuticos em transportes e os demais representados por distribuidores de medicamentos,
 215 sentindo a necessidade de ser representado pelo CRF, não só ter visibilidade, mas ter uma
 216 unificação dos farmacêuticos para discutir as propostas, do que pode ou não ser feito, do que
 217 pode melhorar, vimos a importância de criado essa comissão, já que não existe. O presidente
 218 **Dr. Marcos Rios** fala que nesse pleito não foi solicitado, é uma decisão meramente
 219 administrativa, já fica definido que será constituído uma equipe, gostaria que a mesma fizesse
 220 parte da equipe. Breve entraremos em contato com a Lana para agendarmos uma reunião.
 221 Acrescenta que o CRF/SE esta para ouvir e se tivesse colocando anteriormente, já estaríamos
 222 atuando. **Daniela Santos Silva** parabeniza a UNINASSAU e agradece a oportunidade de
 223 realizarmos a plenária. Reforça que fica feliz em ver o auditório com vários acadêmicos e dizer
 224 que os mesmos estão obtendo a oportunidade que ela não teve, aproximando-se do Conselho
 225 de Classe para saber qual o papel do CRF/SE. Solicita a Conselheira Federal de Sergipe, Dra.
 226 Maria de Fátima, para levar para ao CFF um pedido expresso na Resolução número seiscentos
 227 e sessenta e dois, que dispõe da atuação do farmacêutico no atendimento a pessoas com
 228 deficiência. Já existe uma tramitando no CFF, fazendo um glossário de libras para que o
 229 farmacêutico lidarem com surdos mudos. Assim, pede que a Conselheira Federal leve com
 230 carinho para pensar em algum curso para facilitar a comunicação com pessoas com deficiência.
 231 **Maria de Fátima** faz os agradecimentos também em nome do CFF e do CRF/SE, a

[Handwritten signature]
 Daniela Santos Silva
 Conselheira do CRF/SE

[Handwritten signature]
 Simony da Mota
 3ª Conselheira Suplente

[Handwritten signature]
 Lysandra Brito Borges
 2ª Conselheira Suplente

[Handwritten signature]
 Marcos Cardoso Rios
 Presidente do CRF/SE

Alexsandra Sousa Gomes

[Handwritten signature]
 Larissa Fátima Carvalho
 Vice - Presidente do CRF/SE

Francisco de Assis de Araújo Peitosa

[Handwritten signature]
 Elisete Maria Santos de Jesus
 Secretária do CRF/SE

Francisco de Assis de Araújo Peitosa

[Handwritten signature]
 Fábio Jorge Romário do Amorim
 Diretor Tesoureiro do CRF/SE

Rosa de Lourdes Maria



232 oportunidade de hoje em realizar mais uma plenária itinerante dentro de uma universidade no
 233 nosso Estado. Fala da alegria em participar juntamente com todos do CRF/SE e demais da
 234 universidade na UNINASSAU. Parabeniza o CRF/SE pela idealização da plenária nas
 235 academias de ensino do curso de farmácia, em especial a UNINASSAU. Em relação a
 236 solicitação da conselheira Daniela Santos, o pedido será levado ao CFF, que é uma das funções
 237 nossa, quanto Conselheira Federal formar essa ligação entre o CRF/SE e o CFF, estará
 238 cumprindo essa obrigação. Deixa claro que já levou a solicitação do CRF/SE do conselheiro
 239 Fábio Ramalho, a questão da Resolução sobre hipnose, foi levada para o conhecimento de todos
 240 os conselheiros federais. Não sabe se entrará nessa plenária e talvez será necessária uma
 241 apresentação de Dr. Fábio na próxima plenária do CFF. Dra. Fátima promete que levantará o
 242 questionamento de quando poderá fazer essa apresentação da solicitação da regulamentação da
 243 hipnose, para mais uma atividade complementar integrativa das nossas atividades dos
 244 farmacêuticos. Dra. Maria de Fátima faz um apelo aos estudantes da instituição de ensino da
 245 UNINASSAU, para ficar atento a data da Consulta Pública que acontecerá dia nove de setembro
 246 de dois mil e dezenove as oito horas e trinta minutos na Assembleia Legislativa de Sergipe. É
 247 necessário fazermos a nossa parte, o CRF/SE está buscando, o estudante precisa se inserir
 248 nessas políticas para somar o resultado dos nossos esforços, quanto mais números de estudantes
 249 que disponibilizar de tempo para comparecer, será muito importante. Parabeniza o CRF/SE e
 250 fala do Primeiro Simpósio de Ciências Farmacêuticas, realizado nos dias catorze, quinze,
 251 dezesseis e dezessete de agosto de dois mil e dezenove. **Dr. Fábio Ramalho** complementa
 252 sobre a hipnose, que passou por uma experiência teórico e prático e percebeu que, várias
 253 profissões da saúde tem a regulamentação e a de farmacêutico ainda não tem, e percebeu o
 254 quanto essa técnica, atividades pode contribuir para o trabalho em quanto farmacêutico. Pode-
 255 se atuar em hipnose sem ser farmacêutico é uma prática integrativa, mais dentro da farmácia
 256 não tinha essa regulamentação. Conseguiu perceber que ela é aplicável desde as análises
 257 clínicas até os cuidados farmacêuticos. Dr. Fábio Ramalho dá exemplo da atuação da hipnose
 258 nos casos da coleta de sangue, aplicando a técnica no dia a dia. Faz os agradecimentos aos
 259 dirigentes da UNINASSAU, aos professores, conselheiros e demais presentes. Reforça o
 260 convite para participar da Audiência Pública como um reconhecimento para a profissão. Fala
 261 sobre as visitas técnicas bastante importante, com muita procura. Comunica a diretoria e a todos
 262 que como diretor tesoureiro do CRF/SE, até dezembro de dois mil e dezenove, que durante
 263 esses dois anos, sempre juntamente com os demais diretores, tentou conduzir a parte financeira
 264 com maior transparência possível, fazendo várias ações como disponibilizar as contas para que
 265 os conselheiros julguem com números e não com texto, convidando as pessoas quem quisesse
 266 fazer auditoria, as transmissões e entre outras ações para garantir a transparência. Porém tem
 267 uma que o incomoda e nesse momento comunica que na próxima semana estará no Tribunal de
 268 Contas da União e na Controladoria Geral da União, convidando essas instituições para estar
 269 dentro do CRF/SE, para ser parceiro e contribuir, aumentando ainda mais a transparência e
 270 pedir a auditoria das contas da gestão de dois mil e dezoito a dois mil e dezenove e também de
 271 cinco anos anteriores. Acrescenta que essas instituições podem contribuir muito com a
 272 transparência e com a gestão, qualificando a gestão e que isso fecha o que buscamos e em
 273 especificamente como diretor tesoureiro em levar a transparência para as contas e para as
 274 finanças do CRF/SE. Acrescenta que com essa parceria encerra a sua participação com chave
 275 de ouro, e convida aos interessados ir ao CRF/SE auditar, ver as constas, ver o que foi gasto e
 276 se for o caso, acompanhar quando o TCU estiver no CRF/SE. **Dr. Marcos Rios**, agradece por
 277 tudo e acrescenta que é um direito que o assiste e que o mesmo possa fazer uso desse direito.
 278 Dra. Marcos Rios deixa aberto o plenário para manifestações de alunos e professores, caso

Daniela Santos
 Daniela Santos Silva Fereira de Almeida
 Conselheira do CRF/SE

Simony da Mota Soares
 Simony da Mota Soares
 3ª Conselheira Suplente

Lysandro Pinto Borges
 Lysandro Pinto Borges
 2ª Conselheiro Suplente

Marcelo Rios
 Marcos Carlos Rios
 Presidente do CRF/SE

Tarissa Feitosa Carvalho
 Tarissa Feitosa Carvalho
 Vice-Presidente do CRF/SE

Fabio Jorge Ramalho do Amaral
 Fábio Jorge Ramalho do Amaral
 Diretor Tesoureiro do CRF/SE

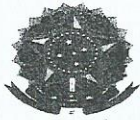
Rosa de Fátima
 Rosa de Fátima
 Conselheira do CRF/SE

Clara Rios de Paula Rocha e Lopes
 Clara Rios de Paula Rocha e Lopes
 Conselheira do CRF/SE

Francisco de Assis de Aragão Feitosa
 Francisco de Assis de Aragão Feitosa
 Conselheiro do CRF/SE

Rosa de Fátima
 Rosa de Fátima
 Conselheira do CRF/SE

13 de junho de 2019 - Assembleia do CRF/SE - 13 de junho de 2019 - Assembleia do CRF/SE - 13 de junho de 2019 - Assembleia do CRF/SE



279 assim queiram. Acrescenta que o objetivo é da plenária é trazer aos estudantes a possibilidade
 280 de entender o processo. Pergunta se alguma tem alguma dúvida ou pergunta a fazer. Fábio
 281 explica como é conduzido o evento Farmacêutico por um dia. Uma aluna se pronuncia para
 282 tirar dúvidas com relação ao dono do estabelecimento, quando ele não tem a documentação
 283 exigida do CRF/SE. Dra. Larissa faz as devidas explicações e esclarecimento de que o CRF/SE
 284 não tem poder de polícia para fechar o estabelecimento, esse poder é da Vigilância Sanitária. O
 285 CRF/SE só autua e encaminha um relatório dos estabelecimentos irregulares e ilegais para as
 286 devidas vigilâncias. O aluno Isaias, expõe sua dúvida, com relação dos atestados médicos, se o
 287 CRF/SE também analisa esses atestados, no caso de consecutivas prescrições do mesmo médico
 288 e se o CRF/SE aciona o CRM. **Dr. Marcos Rios** explica que infelizmente hoje, o CRF/SE não
 289 tem força para fazer uma avaliação criteriosa desses atestados, ficando a cargo de cada
 290 conselheiro como proceder com esses atestados, buscando a veracidade dos mesmos. É uma
 291 fragilidade que ainda encontramos, entretanto, já há posicionamento do CRF em buscar ao
 292 CRM para buscar juntos alternativas para evitar o uso desses atestados de forma indevida. **Dra.**
 293 **Larissa Feitosa** complementa, que as vezes há divergência entre quem acata ou não o atestado.
 294 A Legislação é bem clara que, atestado não é motivo para abonar o processo de multa, ela é do
 295 estabelecimento. É obrigação do proprietário da farmácia ter um substituto ou farmacêutico
 296 para cobrir qualquer tipo de ausência do profissional naquele horário, conforme consta na
 297 Resolução do CFF número quinhentos e noventa e seis de fevereiro do ano de dois mil e catorze,
 298 Código de Ética e na portaria do CFF número seiscentos e quarenta e oito de agosto do ano de
 299 dois mil e dezessete, por isso que na maioria das vezes não acatamos, só para fins éticos,
 300 exemplificando as situações em que estamos respaldados para não acatar os atestados para fins
 301 de isenção de multa. **Dra. Clara Raissa**, fala que “concorda com tudo que foi colocado, mas
 302 existe também uma questão do uso do atestado. Estamos vivendo um momento de que nós
 303 estamos começando a se entender. Caso o CRF vá para o CRM, ou outro conselho para contestar
 304 sobre o atestado deles, porque os profissionais estão ausentes das farmácias e vamos em busca
 305 desses atestados, estamos em busca disso para provar nossa ausência, estamos dizendo de uma
 306 forma que nós profissionais não estamos nos estabelecimentos, buscando atestado médico e
 307 também buscamos a veracidade dos mesmos, contestando sua veracidade. Independentemente
 308 de ser verdadeiros ou não a maior questão é dizer que eu farmacêutica não estou na farmácia,
 309 ou seja, estou lavando a minha roupa suja, que deveria ser lavada na minha casa, ou seja no
 310 CRF. Aparentemente ir buscar em outros conselhos, nesse sentido, é uma maravilha, porém não
 311 é o momento para irmos buscar outros conselhos nesse sentido. Dra. Clara diz e afirma que
 312 caracteriza que é ir contra o que o meu conselho, o CFF está lutando, buscando, que é a presença
 313 do farmacêutico na farmácia. Como dar a cara a bater aos inimigos, pois são eles que contestam
 314 a nossa presença e a nossa prescrição na justiça. Às vezes é melhor sermos mais prudentes,
 315 lavar a nossa roupa suja em casa para não prejudicar algo maior, que estamos conquistando aos
 316 poucos. O que cabe a cada um de nós? Não adianta querer terceirizar o nosso erro, não é assim
 317 que funciona. Se cada um fizer o seu dever de casa, não precisa terceirizar. O que cabe é as
 318 Universidades que são as formadoras, conscientizar os seus alunos desde o primeiro período,
 319 do que é a profissão, do que é ser um farmacêutico. E vocês que estão na Universidade
 320 particular, que pagam por isso, as públicas paga de uma forma indireta, pagamos impostos.
 321 Então, cabe a nós conscientizarmos do que somos e do que queremos, não adianta terceirizar.
 322 Enquanto cada um não fizer o “minha culpa”, nada vai andar. O regional, o Federal, os
 323 sindicatos podem fazer, mas nada disso importa se cada um se conscientizar do que é ser um
 324 profissional farmacêutico. Não adianta fazer o curso de farmácia se você quer ser médico. Corra
 325 atrás dos seus sonhos, com todas as tentativas. Se não querem a Farmácia, deixem, siga seu

Maria
 Maria Souto Silva Pereira de Almeida
 Conselheira do CRF/SE

Simony
 Simony da Mota Soares
 3ª Conselheira Suplente

Lysandra
 Lysandra Pinto Borges
 Conselheira Suplente

Marcelo
Marcelo Cardoso Rios Presidente do CRF/SE
Larissa
Larissa Feitosa Carvalho Presidente do CRF/SE
Clara
Clara Raissa Presidente do CRF/SE
Fábio
Fábio Jorge Romão de Aguiar Diretor Tesoureiro do CRF/SE
Rosa
Rosa de Laudes Faria Moura Conselheira do CRF/SE
Alexandra
Alexandra Sousa Gomes Conselheira do CRF/SE
Francisco
Francisco de Assis de Aragão Feitosa Conselheira do CRF/SE



326 coração, intuição, porque só assim você será um grande profissional e você vai fazer a diferença,
327 não só no mercado de trabalho, mas na sua vida, na sua família, na sociedade e na farmácia ou
328 no estabelecimento em que você está trabalhando. Essa é a minha opinião”. **Dr. Marcos Rios**,
329 diz que não saberia escolher as palavras que forma ditas por Dra. Clara, foi dito o que Marcos
330 gostaria de ter dito. Marcos parabeniza pelas palavras e pela luta da profissão. Acrescenta que
331 concorda e aprova com o que foi dito, e que precisa internalizar esses problemas, trabalhar esses
332 problemas dentro de nós. Se o CRF/SE for tomar alguma decisão em buscar o CRM, será com
333 bastante cautela. Sua opinião foi muito bem colocada e com certeza todos nós iremos refletir
334 em cima do que você trouxe. Marcos agradece a Dra. Clara, aos alunos, professores,
335 conselheiros, a assessora jurídica Dra. Patrícia Melo sempre presente nas plenárias para nos
336 orientar e agradece a todos os demais presentes. Agradece a Dra. Flavia Viana e ao Dr. Ian
337 Blanco, ficando o CRF/SE sempre à disposição no que for necessário e for da competência do
338 CRF/SE. Dra. Flávia Viana, fala da importância do CRF/SE abrir as portas para as
339 universidades e os alunos. Faz uma explanação do que é passado para os alunos sobre as
340 atribuições e funções dos farmacêuticos, das orientações dos horários de assistência
341 farmacêutica, das fiscalizações das vigilâncias sanitária e da conscientização para um melhor
342 entendimento sobre tudo isso. Agradece a presença de todos, que foi bastante útil e que está
343 sempre à disposição para o CRF/SE no que for possível. **Dr. Marcos Rios**, finaliza essa etapa e
344 segue para o item, seguindo o rito: **Leitura, apreciação e votação dos Processos Fiscais:** o
345 relator faz leitura dos processos indicando o número do processo, o motivo, se apresenta
346 contestação e o perfil da empresa. Todos os votos serão computados pela secretária geral **Dra.**
347 **Elisdete Maria** e, em caso de não unanimidade, o relator e conselheiros expõem suas
348 considerações a fim de uma decisão consensual. Essa discussão terá no máximo dez minutos.
349 Ao final os conselheiros efetivos e suplentes, com direito a voto, indicarão se votam com o
350 relator ou discordam. A contagem de votos confirmará a decisão colegiada. **Processos de**
351 **Defesas Validada por Unanimidade** - PAF’S números: 20028558; 20028556; 6948;
352 200211802; 2002131010; 200213986; 200213985; 200213972; 20028641; 200213941;
353 200213930; 200213935; **Processos de Defesas Validada por maioria simples:** PAF’S
354 números: 200212849; 200212888; 200212906; 20028608; 20029675; 200212858;
355 2002131015; 3952; 200211801; 200211799; 200212848; 200213989; 20028579; 200213950;
356 200213955; 20028572; 20029676; 200213963; 20029683; **Processos de Defesas**
357 **Desconstituída por Maioria Simples** - PAF’S números: 20028551; **Processo de Defesa**
358 **Desconstituída por unanimidade:** PAF’S números: 2002131000; 20029672; 200213971;
359 20028607; 200213970; 200213962; **Processos de Defesas AD REFERENDUM: Processos**
360 **de Defesas AD REFERENDUM:** 6947; 20028547; 20028559; 20028564; 20028567;
361 20028576; 20028585; 20028587; 20028592; 20028596; 20028604; 20028605; 20028609;
362 20028613; 20028614; 20028617; 20028626; 20028634; 20028639; 20028640; 20028655;
363 20028660; 20029667; 20029690; 20028591; 20029684; E nada mais a declarar, o Presidente
364 **Dr. Marcos Cardoso Rios**, finaliza a reunião plenária as vinte e uma horas e vinte e oito
365 minutos, agradece a presença de todos e eu, **Dra. Elisdete Maria Santos de Jesus – secretária**
366 **geral do CRF/SE**, lavrei a presente ata que após lida e aprovada será assinada por todos.
367 Aracaju, vinte de agosto de dois mil e dezenove.

Marcos Cardoso Rios
Presidente do CRF/SE

Larissa Feltosa Carvalho
Vice - Presidente do CRF/SE

Elisdete Maria Santos de Jesus
Secretária Geral do CRF/SE

Fábio Jorge Ramalho do Amorim
Diretor - Tesoureiro do CRF/SE

Alexandrina Sousa Gomes
Conselheira do CRF/SE

Clara Raissa de Franca Rocha e Lopes
Conselheira do CRF/SE

Francisco de Assis de Aragão Feitosa
Conselheiro do CRF/SE

Daniela Santos Silva Pereira de Almeida
Conselheira do CRF/SE